



**CRATO**  
Município

## EDITAL

### Auxílios Financeiros a Estudantes do Ensino Superior

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, Presidente da Câmara Municipal do Crato -----

Torna Público, em cumprimento da deliberação n.º 299, da reunião ordinária de 2 de outubro de 2019 da Câmara Municipal do Crato e nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado em Diário da República, 2.ª série de 27 de janeiro de 2012;-----

Que se encontra **aberto o período de candidaturas** aos apoios financeiros aos estudantes do ensino superior público, para o ano letivo 2019/2020, pelo período de 30 dias, devendo a respetiva candidatura ser formalizada no **Setor de Ação Social do Município**, até **29 de novembro de 2019**;-----

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:-----

- a) **Boletim de candidatura fornecido pelos serviços de ação social da Câmara Municipal do Crato ou no site do Município;**
- b) **Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;**
- c) **Comprovativo do Recenseamento;**
- d) **Número de Identificação Fiscal;**
- e) **Número de Identificação Bancária;**
- f) **Atestado de residência com indicação do número de pessoas que constituem o agregado familiar;**
- g) **Declaração de IRS do ano anterior a que respeita o apoio;**
- h) **Comprovativo de matrícula;**
- i) **Declaração de aproveitamento escolar do ano transato;**
- j) **Declaração dos serviços de ação social do estabelecimento de ensino em que se encontra inscrito que comprove a sua candidatura a ação social escolar e o seu indeferimento (a não atribuição de bolsa de estudo).**

O formulário de candidatura está disponível em [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt);-----

Por ser verdade e para que conste, emiti o presente edital e outros de igual teor, a ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho do Crato, aos 28 dias de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)